



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS**

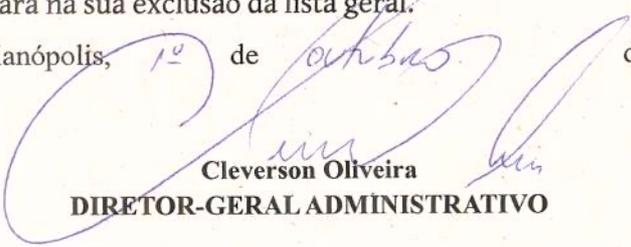
**EDITAL Nº 340/2012**

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial da Infância e da Juventude da lista geral da **III Região Administrativa** que, de acordo com o Edital n. 410/2010, na data de **05/10/2012** será consultado, por e-mail, o candidato melhor classificado na referida lista, para que no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de envio do e-mail, manifeste-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca Otacílio Costa.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por e-mail. Nessa situação, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, o mesmo terá seu nome excluído da lista específica da comarca para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua posição na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 10 de outubro de 2012.

  
Cleverson Oliveira

**DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**